



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 282, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

*Concede licença a servidor municipal
para acompanhamento de tratamento
de saúde de familiar.*

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95) e atestado médico anexo,

C O N C E D E

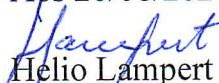
Ao servidor municipal, **RAFAEL BORTH DA SILVEIRA**, no cargo de Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio ambiente, 10 (dez) dias de licença para acompanhamento do tratamento de saúde de Andressa Dockhorn, a contar de 12/08/2026 a 21/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de agosto de 2026.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 20/08/2026.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.